

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.080 , DE 03 DE AGOSTO

**DE 2021** 

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 37689/2021,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Rua Dino Bueno, Centro, a saber:

"Área Matrícula 59.557 — propriedade de Ronaldo Abifadel, Liete Abifadel Haik e Dilsson Abifadel, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob BC 4.1.001.002.001.

Imóvel de forma triangular, medindo **14,00m** de frente para Rua Dino Bueno, com **20,00m** nos fundos, onde confronta com a Rede Ferroviária Federal S/A e **4,30m** do lado esquerdo confrontando com o prédio n°312, fechando em zero, encerrando a área de **30,10m²**.

Área Matrícula 59.546 — propriedade de Ronaldo Abifadel, Liete Abifadel Haik e Dilsson Abifadel, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob BC 4.1.001.003.001.

Prédio n°312 e seu respectivo terreno situado à Rua Dino Bueno nesta cidade, medindo **8,50m** de frente para a referida rua, com **11,00m** nos fundos onde confronta com a Rede Ferroviária Federal S/A; **4,30m** do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o prédio n°296 e **6,20m** em curva onde confronta com a Praça da Republica, encerrando a área de **48,60m²**."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de aposto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE ANTONIO SAUD JUNIOF Prefeito Municipal

7 Dulo \

TAGO OLIVEIRA DIAS Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e/Relações Institucionais, 03 de agosto de 2021

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR Secretário de Governo el Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR Diretor do Departamento Técnico Legislativo